REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA N° 09 – 14/07/2011

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze, aconteceu às 08h15, no Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, sito à Rua Martin Afonso de Souza, 550 - Pacaembu – anexo ao Centro de Eventos e Convenções – fone 3902-1422, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de seu presidente, Vanderlei Augusto da Silva e seus membros, para tratar dos seguintes assuntos de pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas anteriores (08.06.2011 ordinária e 29.06.2011 extraordinária); 2. Posse de Conselheiros; 3. Recompor Comissões Permanentes; 4. Apresentação da atuação do Profissional de Serviço Social no Ministério Público da Comarca de Cascavel; 5. Apreciação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente aos procedimentos de envio da documentação de inscrição das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a SEASO; 6. Apreciação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente a solicitação do Programa Mesa Brasil SESC para inclusão à lista dos beneficiários ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA de Cascavel; 7. Apreciação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente ao ofício 363/2011 advindo da SEASO quanto a Deliberação nº 009/2011 do CEDCA-PR; 8. Apreciação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente a regulamentação do Protocolo de Registro de Inscrição das Entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao CMAS; 9. Apreciação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos,**

Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente a Resolução CNAS nº 17/2011/NOB/SUAS/RH; 10. X Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel; 11. Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; 12. Informes Gerais. O Presidente Vanderlei cumprimenta a todos agradecendo aos visitantes. Passa a palavra a senhora Vânia Maria de Souza, diretora do Provopar, a qual fala que é um prazer receber o CMAS nas dependências da Entidade e relata brevemente algumas das ações da mesma, através dos seguintes Programas: ***Cozinha Comunitária:*** localizada no Jardim Presidente, serve gratuitamente 208 refeições nas segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que nas terças e quintas-feiras são desenvolvidos cursos de Culinária; ***Banco de Alimentos:*** localizado nas dependências da Central de Abastecimento do Paraná – CEASA, da qual recebe hortigranjeiros e grãos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB-PR, que são separados em porções e doados às Entidades cadastradas, sendo que no mês de junho foram doados 140.856 kg de alimentos beneficiando 124 entidades. Vânia destaca ainda, em relação à alimentação, que o PROVOPAR mantém um estoque permanente de alimentos não perecíveis para atender as situações emergenciais encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Entidades e demanda espontânea. A diretora acrescentou que o Programa possui um ***"Brechó",*** mantido por donativos de roupas, calçados, cobertores, lençóis, travesseiros, toalhas, entre outros, os quais são fornecidos gratuitamente às pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social que procuram a entidade, sendo que nos meses de maio e junho/2011, foram atendidas 412 e 415 famílias, respectivamente. Em seguida, Vânia convida aos presentes para participarem de um coffee break especial em comemoração, antecipada, do aniversário de Vanderlei Augusto da Silva, nascido em dezesseis de julho; na seqüência, o mesmo recebe algumas homenagens individuais; a diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, nomina e parabeniza os Conselheiros do CMAS aniversariantes do primeiro semestre deste ano e entrega uma simbólica lembrança

à Vanderlei, na condição de presidente deste Conselho, representando os demais Conselheiros. Na seqüência, Vanderlei coloca a pauta em apreciação e após em aprovação. A Secretária Executiva dos Conselhos, Justa Alves dos Anjos Chesca solicita que em todos os pontos de pauta que possuem Parecer, após a palavra apreciação, deve ser acrescentado a palavra "*aprovação"*. Não havendo mais solicitações, a pauta é aprovada por unanimidade. Passa-se ao ponto nº **1. Apreciação e aprovação das atas anteriores (08.06.2011 ordinária e 29.06.2011 extraordinária):** o presidente coloca a ata de 08.06.2011 em apreciação. A Conselheira Janete Krack Magnagnago, solicita as seguintes correções: na linha 03 corrigir o telefone do CREAS I; na linha 32 o acento da palavra bóton está trocado; linha 62 acrescentar, após fiscalização "do processo de eleição das Comissões"; na linha 84 tirar o D da sigla SEASO; na linha 88 trocar estes por este; na linha 91 trocar anexo ao, por, ao lado; na linha 115 tirar a palavra um e também substituir esteas por estas. A Conselheira e Gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães, solicita as seguintes alterações: que nas linhas 135, 140 e 150 o algarismo romano IX seja corrigido para XIV; Na linha 175, após a palavra Governamental, acrescentar, para o acompanhamento do processo de eleição; na linha 194 substituir colaquem por coloquem; na linha 240, Cheila solicita a retirada de, e/ou federal, pois nessa fala Vanderlei estava se referindo apenas ao Governo Estadual; o presidente corrobora a fala da Conselheira e a correção é efetuada; no final da linha 254, Cheila pede para colocar seu nome completo e função. Encerrada as alterações, Vanderlei coloca a ata de 08.06.2011 em votação e esta é aprovada por unanimidade, com as devidas correções. Na seqüência, coloca a ata de 29.06.2011 em apreciação. Janete solicita que sejam retiradas as aspas da palavra acolhidos nas linhas 68 e 151; solicita também que na linha 75, depois da palavra assim, acrescente a letra a; a Plenária solicita ainda as seguintes correções: linha 117 trocar, Projeto, por Programa, linha 127, antes de Conselheira, acrescentar, a; linha 133 corrigir a palavra Serviços; na linha 159, após identificação, deve constar; e nem serem

padronizadas; nas linhas 187 e 201, trocar, Junina, por Julina, e na linha 194, municipal, deve ter a primeira letra (m), maiúscula. Em seguida, a ata supra é colocada em votação e aprovada por unanimidade, com as devidas correções. Passa-se ao ponto nº **2. Posse de Conselheiros:** o presidente explica que, conforme solicitação do presidente do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM, a representante, senhora Edilene Teresinha da Silva, está sendo substituída por Elisandra Leila Furtado, a qual é empossada. Em seguida, passa-se ao ponto nº **3. Recompor Comissões permanentes:** Vanderlei esclarece que, uma vez que houve a alteração na composição do CMAS, faz-se necessário recompor as Comissões Permanentes. A Plenária aprova por unanimidade as seguintes alterações: a Conselheira ***Maria de Lourdes Rodrigues Vicente,*** substitui *Suzani Gabriel Sartori Fillus,* nas ***Comissões de: Orçamento e Finanças*** e ***Divisão de Proteção Social Básica;*** na ***Comissão da Divisão da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:*** ***Maria de Lourdes Rodrigues Vicente,*** substitui *Renata Aparecida de F. T. da Silva e* ***Emilene Canfield Prado*** substitui *Marizete de Fátima Rodrigues.* Passa-se ao ponto nº. **4. Apresentação da atuação do Profissional de Serviço Social no Ministério da Comarca de Cascavel:** a Assistente Social do Ministério Público, Andressa Bremm, a qual tem tido participação assídua nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias deste Conselho, faz uma breve explanação, projetada em multi midia, sobre a atuação do Profissional de Serviço Social no Ministério Público; explica que, considerando que o Ministério Público é um órgão autônomo, fiscal da lei e defensor dos interesses sociais, a partir do ano de 1989, observou-se a inserção de Assistentes Sociais no quadro de servidores da instituição, na perspectiva de prestar apoio técnico; destaca que dentre as atribuições previstas aos profissionais de Serviço Social encontra-se a de acompanhar as instâncias de participação e controle social das políticas públicas, a fim de colaborar para o fortalecimento destes espaços; Andressa explica que também se encontram dentre as atribuições a emissão de pareceres, laudos, perícias, relatórios, estudo social e informações técnicas sobre

matéria de sua competência, nas esferas individuais e coletivas, para instrução de procedimentos em trâmite na Instituição; ministrar palestras em encontros, conferências, cursos relativas às matérias de competência do seu cargo; monitorar a elaboração, implementação e execução das políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta e conselhos de políticas públicas e de direitos, quando solicitado por Órgão do Ministério Público, proceder à análise e avaliação de planos, projetos e programas dentre outras atribuições. Finaliza informando que atua no Ministério Público em Cascavel desde novembro de 2010. Após alguns questionamentos, Vanderlei agradece Andressa e ressalta a relevância de sua participação nas reuniões do CMAS. Então segue-se ao ponto nº **5. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente aos procedimentos de envio da documentação de inscrição das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a SEASO:** Vanderlei informa que este Conselho recebeu o ofício nº 163/2011 advindo da SEASO, encaminhando a relação das "Entidades e Organizações de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social – Cascavel-PR; que as comissões supra analisaram e emitiram o seguinte parecer o qual é projetado em multimídia e a Secretária Executiva dos Conselhos, faz a leitura do mesmo cujo teor é o seguinte: *"que as referidas Comissões reuniram-se para análise dos procedimentos a ser utilizados para encaminhar a documentação que estão inscritas no CMAS, para o órgão gestor da política de assistência social e que, considerando as instruções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para que o CMAS, após a realização da Inscrição das entidades, deverá enviar a documentação ao órgão da administração pública responsável pela gestão da política de assistência social, para as providências estabelecidas no inciso IV, art. 12 da Resolução nº 16/2010/CNAS, e ainda que, a recomendação do CNAS é de que o CMAS conste em Resolução específica, os procedimentos de envio ao gestor*

da Política de Assistência Social, as Comissões tem como indicativo à plenária o ***Parecer Favorável,*** *ao encaminhamento da documentação apresentada pelas entidades para se inscrever junto ao CMAS, para a SEASO, para que assim que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, disponibilize on line o cadastro nacional, as entidades inscritas no CMAS sejam cadastradas pela SEASO no referido cadastro.* A Coordenadora do Sistema de Monitoramento e Avaliação da SEASO, Janete Krack Magnagnagno, lembra que o MDS, até a data de hoje, não disponibilizou a abertura do site, portanto, assim que for possível acessá-lo, o Setor fará a inserção no Cadastro Nacional de Entidades Sociais, das entidades inscritas neste Conselho, porém, ressalta que as mesmas encontram-se devidamente inseridas no Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social – IRSAS. A Assistente Social do Centro Jesuíta, *Vivian B. F. de Oliveira,* questiona se este parecer é para provar que as entidades entregaram a documentação no Conselho. Justa explica que conforme o art. 12 da Resolução nº 16/2010 do CNAS, compete ao órgão gestor da política de assistência social o cadastramento das entidades inscritas no CMAS, no Cadastro Nacional. Esclarecidos os questionamentos, o presidente coloca o Parecer em aprovação e este é aprovado por Unanimidade pela Plenária. Passa-se ao ponto nº **6. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente a solicitação do Programa Mesa Brasil SESC para inclusão à lista dos beneficiários ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA de Cascavel:** O presidente informa que o Serviço Social do Comércio – SESC-PR, encaminhou o ofício n° 27/2011, o qual explica que *o Programa Mesa Brasil, beneficia cinqüenta Entidades Sociais através da redistribuição de alimentos próprios para o consumo, portanto, solicita a inclusão deste Programa como beneficiários consumidores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA do Município de Cascavel.* Vanderlei complementa que as Comissões se reuniram analisaram a solicitação e elaboraram o seguinte Parecer: *considerando que, o Programa de*

Aquisição de Alimentos – PAA foi criado em 2003 e é uma das ações do Programa Fome Zero, tendo como objetivo garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; considerando que, o município de Cascavel conta com o Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que executa a destinação dos alimentos do PAA para as entidades de abrangência municipal, não sendo necessário um Programa intermediário, como no caso do Programa Mesa Brasil - SESC Cascavel/PR; assim, diante do exposto, as Comissões tem como indicativo à plenária o ***Parecer desfavorável*** *à solicitação do Programa Mesa Brasil – SESC Cascavel/PR, para inclusão como beneficiário consumidor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município de Cascavel.* O Parecer é colocado em apreciação. Vânia diz que haja vista, o Banco de Alimentos efetuar a distribuição de alimentos às mesmas entidades atendidas pelo Mesa Brasil, seria duplicidade conceder a inclusão no PAA; Vivian diz que os alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos são diferentes do Programa em tela. A gerente da divisão de Proteção Social Básica, Luzia de Aguiar Soares, explica que o Programa de Aquisição de Alimentos é Municipal, e o mesa Brasil é Regional. Sanadas as dúvidas, o Parecer é colocado em votação e aprovado pela Plenária, porém, com um voto de abstenção da Conselheira Salte Gerardi de Lima Chrun. Em seguida, passa-se ao ponto de pauta nº. **7. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente ao ofício 363/2011 advindo da SEASO quanto a Deliberação nº. 009/2011 do CEDCA-PR:** Vanderlei explica que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR aprovou a referida Deliberação a qual autoriza os Municípios a encaminhar levantamento dos serviços/programas que almejam pleitear recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA Estadual para o Programa Crescer em Família e em conformidade com seu art. 4º, os formulários contendo os referidos dados, deverão serem aprovados pelo CMAS; o presidente solicita a Justa que faça a leitura do

Parecer elaborado pelas Comissões supra, que após análise da documentação apresentada pela SEASO, tem o seguinte indicativo: *"considerando a Deliberação n° 009/2011 CEDCA, a qual tem como objetivo a continuidade do Programa Crescer em Família, nas modalidades de "Acolhimento Familiar" e "Acolhimento Institucional" mediante convênio com entidades não governamentais e Prefeituras Municipais, para fins de repasse de recursos do Fundo da Infância e Adolescência Estadual e que a SEASO apresentou através do ofício n° 363/2011, o levantamento dos serviços/programas elegíveis a apresentarem planos de trabalho para solicitação de recursos financeiros do Programa Crescer em Família do CEDCA/PR; considerando ainda que os serviços/programas elegíveis para Abrigo Institucional/Casa Lar, executado no município de Cascavel, são:* ***Associação Recanto da Criança, Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, Casa de Passagem Feminina, Casa de Passagem Masculina*** *e que o Programa elegível para Acolhimento Familiar, executado no município de Cascavel, é o* ***Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora,*** *as Comissões tem como indicativo à plenária o* ***Parecer Favorável*** *à aprovação do levantamento apresentado pela SEASO.* O Parecer é colocado em apreciação e após em votação e é aprovado por unanimidade. Inicia-se a discussão do ponto de pauta nº. **8. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente a regulamentação do Protocolo de Registro de Inscrição das Entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao CMAS:** Justa explica que a Secretaria Executiva dos Conselhos, juntamente com o Setor de Monitoramento e Avaliação, elaborou uma nova forma de regulamentação de Protocolo de Registro de Inscrição das Entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para constar nos registros do CMAS em conformidade com a Resolução 016/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A Secretária Executiva faz a leitura do Parecer o qual diz que *"considerando a necessidade de regulamentação dos números de*

inscrição os quais identificarão as Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios sociassistenciais, inscritos no CMAS, Tem-se como sugestão à plenária o seguinte: ***1º número(dois dígitos): 01 - Entidades com preponderância na Assistência Social; 02 - Entidades com preponderância na Assistência Social com sede em outro município; 03 - Entidades com preponderância em outra área, que desenvolve Serviço, Programa, Projeto e Benefícios Socioassistenciais. 2º número (dois dígitos): 01 - Entidade de Atendimento; 02 – Entidades de Assessoramento; 03 – Entidades de Defesa e Garantia de Direitos. 3º número (quatro dígitos): Ano da primeira inscrição junto ao CMAS. 4º número (três dígito): Número de ordem com três dígitos.*** *Sendo que, no caso destas inscrições que foram realizadas este primeiro ano à luz da Resolução CNAS 16/2010, será adotado o critério de ordem alfabética. Contudo, as novas inscrições obedecerão ao número seqüencial, sendo dispensada a ordem alfabética. Desta forma as Comissões tem como indicativo a plenária o parecer favorável a esta forma de regulamentação dos números de inscrição junto ao CMAS.* Vanderlei coloca o Parecer em apreciação. A Secretaria Executiva dos Conselhos apresenta projetado em multimídia a relação das Entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com seus respectivos números; Luzia e Cheila falam que é necessário criar numeração separada para as Entidades que possuem dois serviços; a Conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun questiona sobre a inscrição da FAG; Janete lembra que a entidade não é preponderante da Política de Assistência Social, portanto, a inscrição é somente do Serviço; Vânia pergunta porquê consta na relação apresentada que o PROVOPAR teve sua primeira inscrição em 2001 se o CMAS existe desde 1995? Vanderlei explica que somente no ano de 2001 a entidade solicitou inscrição; Janete ressalta que, caso a entidade perca a inscrição neste Conselho, que o nº. não seja substituído, ou seja, utilizado em uma nova inscrição. Após as manifestações, o presidente coloca o parecer em votação, o mesmo é aprovado, porém, com duas abstenções, das Conselheiras Salete Gerardi de Lima Chrun e Márcia Miyuki Noda Livi. **9. Apreciação e aprovação do**

Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamento e Finanças referente a Resolução CNAS nº 17/2011/NOB/SUAS/RH: Vanderlei esclarece à Plenária que as referidas Comissões, analisaram a Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e que foi emitido o seguinte Parecer, cuja leitura é efetuada pela Secretária Executiva Justa, *"considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e ainda a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; considerando que compõem obrigatoriamente as equipes de referência: I – da Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo. II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade : Assistente Social, Psicólogo e Advogado. III – da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo, as Comissões tem como indicativo à plenária o parecer favorável ao encaminhamento da Resolução CNAS nº. 17/2011, para ciência de toda a rede socioassistencial de Cascavel."* O presidente coloca o Parecer em apreciação; a Plenária discute e ressalta a importância de toda a rede socioassistencial ter conhecimento desta Resolução, portanto, a Secretaria Executiva dos Conselhos deverá encaminhar à todas as Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a Resolução CNAS nº. 17/2011. O Parecer é colocado em votação e aprovado, com um voto contrário, da Conselheira Salete Gerardi L. Chrun. **10. IX Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel:** Vanderlei agradece a todos os

Conselheiros que participaram das prés conferências nos bairros e interior; ressaltou a última pré conferência realizada no auditório da Prefeitura, onde, mesmo com baixa temperatura, contou com a participação de aproximadamente duzentos e quarenta pessoas; reitera o convite para a IX Conferência Municipal que será realizada nas datas de 22.07 com início às 19h30 e 23.07.2011 das 08h30 às 17h30 no auditório da Prefeitura Municipal e acrescenta que, nesta data, a Câmara Municipal de Vereadores, através do Vereador João de Aguilar Neto, estará prestando uma homenagem aos atuais Conselheiros do CMAS; passa-se ao ponto nº **11. Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011:** Vanderlei explica que esta Lei altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que esta lei traz a certeza do cofinanciamento para pagamento de folha de pagamento para os servidores públicos que trabalham direta ou indiretamente na política de assistência social. Passa-se ao ponto nº **12. Informes Gerais:** o gerente da Legião da Boa Vontade – LBV – Kleber F. Maricato, convida a todos para o Chá Beneficente, com Bingo, que a entidade estará realizando na Associação dos Servidores Públicos de Cascavel – ASSERVEL, às 15h30 do próximo dia 23 com Convites a R$ 12,00 (doze reais) por pessoa, justificou que a LBV já havia agendado previamente o local e mesmo coincidindo com o dia da IX Conferência supra, não foi possível desmarcar. A Conselheira Maria de Lourdes Menon Schram, convida para o Bazar Beneficente que a Pastoral da Criança estará realizando no dia 15/07/2011, no salão paroquial da Igreja Católica do Bairro Neva, informa também sobre a Campanha Nacional da Pastoral da Criança, cujo tema é para que a criança atendida nas Unidades de Saúde cuja prescrição médica é para que faça uso de antibiótico, que tenha a primeira dose disponibilizada imediatamente após a consulta na própria Unidade de Saúde, evitando precisar aguardar a família providenciar o medicamento, retornar para casa para então receber a primeira dose; Luzia convida para a II Conferência Municipal de Juventude que acontecerá dia 05.08.2011, na Universidade do Oeste do Paraná – UNIPAR, a partir das 13h30; a Assistente

Social do Centro Jesuíta, Vivian B. F. de Oliveira, convida para a 31ª Festa do Padroeiro Santo Inácio de Loyola, no dia 07.08.2011, onde serão apresentadas as Ações da Entidade, bem como, os produtos confeccionados por seus usuários. Vanderlei apresenta Eliane Schlichtinf, representante do Grupo Paranaense de Comunicação – GRPCOM; Eliane diz que hoje está participando enquanto ouvinte, mas pretende se inteirar dos assuntos pautados nas reuniões do CMAS e estar também contribuindo com as discussões; na seqüência, Vanderlei apresenta a presidente da Associação Cascavelense de Amigos dos Surdos – ACAS, Rosa Maria Bernardes; a mesma fala que a área Educacional é a "menina dos olhos" da Entidade, porém, desenvolvem outras Ações; que dependem de recursos financeiros para manter as atividades; que entre outros, contam com o apoio dos Cursilhistas que estarão promovendo no próximo sábado, nas dependências do salão paroquial da Catedral, um " Frango na Cerveja" fala que a ACAS está com Projeto de Construção da ACAS Social, que será um local de lazer para os usuários da entidade, complementa que o objetivo é angariar fundos para esta finalidade, estarão promovendo na data de 06.08.2011, na Sede da Entidade, uma Sopa de Ervilha. Vanderlei parabeniza o representante da Igreja do Evangelho Quadrangular, Pastor Valdair Mauro Debus, cuja mesma foi a única Instituição religiosa que promoveu debate acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na semana de aniversario da referida lei (13/07) diz que as Igrejas, não importa a denominação, têm que começar a participar efetivamente das discussões de Políticas Públicas de interesse de toda sociedade; em seguida, o presidente pede para registrar sua indignação em relação ao Estado, pois é de seu conhecimento que existe na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social apenas cento e cinqüenta exemplares do ECA para ser distribuído para todo o Estado. A diretora da SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, agradece toda a equipe da Secretaria pela articulação e empenho nas pré conferencias; ressalta que "o pessoal da base" trabalhou muito, que isso ficou evidenciado pelo relevante número de participantes; Susana agradece também às gerentes das Divisões; destaca o

empenho do gerente da Divisão Administrativa e Financeira, Hudson M. Júnior; a diretora também parabeniza Vanderlei pela iniciativa e contribuição que teve junto a elaboração do Projeto SEMANECA de autoria do Vereador João de Aguilar Neto, cujo objetivo é desenvolver ações pertinentes à criança/adolescente, na semana do dia 13 de julho de cada ano, sendo esta a data de aniversário do ECA. Vanderlei registra que na data de 01.07.2011 esteve participando da comemoração do Centro Jesuíta referente a conclusão das atividades do primeiro semestre deste ano de 2011 com o evento de encerramento realizado às 19h00 no Salão da Paróquia Santo Inácio, no bairro Brasmadeira; o presidente agradece ao PROVOPAR pela recepção maravilhosa, e estende o agradecimento a cada um que participou desta reunião; passa a palavra a diretora da entidade, senhora Vânia que diz ser uma alegria receber o CMAS e as dependências do Programa estão à disposição deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerra a reunião ás 11h40, e eu Clarice Fruet lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.